

PT/AHPGR/PGR/05/01/13/129

Parecer do Procurador-Geral da Coroa, José Cupertino de Aguiar Ottolini, sobre a licença que pedem João Cláudio Elisabeth Goullard e Pedro José Pezerat, para exploração de uma mina de asfalto.

15 de setembro de 1843

N.º 401

Idem em virtude do officio do Ministerio do Reino de 19 de Setembro de 1843, ácerca de João Claudio Elijah Goullard, e Pedro Jozé Pezarat, pedindo privilegio para a exploração de huma Mina de Asphalto

Senhora

Não estão ainda satisfeitos todos os requisitos inscriptos no Artigo 1 de Decreto de 25 de Novembro de 1836 para poder ser concedida aos supplicantes João Claudio Elisabeth Goullard, e Pedro José Pezerat a faculdade de lavrar a Mina de Asphalto, que mancionão em seu requerimento. Os supplicantes ainda não declararão os fundos e condiçõens da Empreza; ainda não juntarão documento de aptidão da proposta á direcção dos trabalhos da Mina, para que elles se façao segundo as regras da Arte; e ainda se não mostrou a idoneidade do fiador offerecido. Devem portanto ser preenchidas estas exigencias da Lei, e depois direi sobre a graça

implorada. Vossa Magestade porem Mandará o mais justo. Lisboa 15 de Setembro de 1843.

O Procurador Geral da Corôa

José de Cupertino d'Aguiar Ottolini

Pode aceder ao registo arquivístico [aqui](#).